



Governo do Estado de Roraima
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DIRETRIZES GERAIS

1.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação do Procurador-Geral do Estado, Dr. Tyrone Mourão Pereira, no **1º Encontro Nacional das Redes do CONPEG (COLÉGIO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL)**, com o tema **"O Futuro da Advocacia Pública: Governança, Inovação e Impacto Social"**, a realizar-se no período de 26 a 28 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo/SP. O evento reúne representantes das Procuradorias-Gerais de todo o país para debater inovação tecnológica, inteligência artificial, proteção de dados, governança institucional e novos paradigmas da advocacia pública, constituindo-se em espaço estratégico para atualização técnico-jurídica e intercâmbio de boas práticas.

1.2. A adoção dessa contratação fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, em especial a **legalidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público**. A capacitação e atualização contínua dos agentes públicos é condição indispensável para o fortalecimento da atuação da PGE/RR, assegurando práticas jurídicas modernas, seguras e alinhadas às tendências nacionais.

1.3. Nesse contexto, a participação no evento configura medida estratégica voltada ao **fortalecimento da governança institucional, à profissionalização do procurador da PGE/RR** e à consolidação de uma atuação jurídica proativa e inovadora, em sintonia com os desafios contemporâneos da Administração Pública, oportunizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2025/PRES/CONPEG, São Paulo, 25 de setembro corrente (19761495).

1.4. **Fundamentação Normativa do Estudo Técnico Preliminar (ETP):** A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar é realizada em cumprimento ao disposto no **Art. 4º, inciso III, c/c o Art. 7º**, ambos do [Decreto nº 39.050-E de 18 de agosto de 2025](#), que regulamenta a fase preparatória para as contratações no âmbito do Poder Executivo Estadual. Este ETP visa, portanto, a identificação do problema e a análise da melhor solução para a satisfação do interesse público, observando os procedimentos de planejamento conforme a Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação ora analisada decorre da necessidade institucional da Procuradoria Geral do Estado de Roraima (PGE/RR) em garantir não apenas a atualização técnico-jurídica de seus procuradores, mas também o cumprimento das obrigações decorrentes de sua vinculação ao **CONPEG**, entidade à qual a Procuradoria contribui mediante pagamento de anuidade, como consta nos autos do processo nº 13107.001528/2025.16.

2.2. 19761495O 1º Encontro Nacional das Redes do CONPEG representa oportunidade estratégica para o aprimoramento da atuação institucional da PGE/RR, uma vez que promove debates de alta relevância sobre os novos desafios da advocacia pública, tais como: a transformação digital da Administração, o uso responsável de tecnologias emergentes, a proteção de dados pessoais, a gestão de precedentes e as novas perspectivas da consultoria jurídica governamental. A presença de especialistas renomados e de representantes de todas as Procuradorias-Gerais assegura um espaço privilegiado de aprendizado, integração e intercâmbio de boas práticas.

2.3. Ressalte-se que, por força da condição de membro do CONPEG, espera-se a participação da PGE/RR em seus encontros nacionais, sendo esta uma oportunidade de representação institucional que reforça o papel da Procuradoria junto às demais congêneres. A ausência da participação em evento dessa magnitude acarretaria perda de oportunidade de atualização em temas sensíveis à advocacia pública contemporânea, além de comprometer a integração da PGE/RR às discussões estratégicas. Assim, a contratação se justifica como necessidade prioritária, estratégica e diretamente vinculada tanto ao fortalecimento da governança institucional quanto ao cumprimento dos compromissos da PGE/RR como integrante do CONPEG.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

3.1. A solução pretendida está alinhada com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas, com previsão com o Plano Anual de Trabalho - PAT 2025. A apresentação do Plano de Contratação Anual fica dispensado nos termos do Decreto Nº 36.203-E, de 21 de junho de 2024.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS À ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEFINIDA

4.1. A solução definida consiste na **contratação direta da inscrição no 1º Encontro Nacional das Redes do CONPEG**, evento de caráter técnico e institucional organizado pelo **Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CONPEG**. A inscrição será formalizada mediante emissão de nota de empenho, que terá força de contrato, nos termos do **art. 95, da Lei nº 14.133/2021**.

4.2. A escolha dessa solução se justifica em razão da **inviabilidade de competição**, uma vez que a inscrição no evento somente pode ser realizada diretamente junto à organização responsável, não existindo outros fornecedores habilitados a prestar o mesmo serviço ou ofertar o mesmo objeto. Dessa forma, a contratação se enquadra no disposto no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que trata da inexigibilidade de licitação em situações de exclusividade ou inviabilidade de competição.

4.3. Ressalta-se que a natureza do evento é singular e não pode ser equiparada a cursos ou capacitações ofertadas por outras entidades de ensino. A solução aqui definida não apenas atende ao interesse público, mas também assegura a inserção da PGE/RR em debates nacionais de alto nível técnico, reforçando seu papel institucional e estratégico.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta corresponde à **participação do Procurador-Geral da PGE/RR no 1º Encontro Nacional das Redes do CONPEG**, a realizar-se de forma presencial entre os dias **26 e 28 de novembro de 2025**, no **Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo/SP**.

5.2. O evento contempla uma **programação diversificada e estruturada em painéis, conferências e workshops**, abordando, entre outros, os seguintes eixos temáticos:

- a) **Transformação digital da advocacia pública** e os impactos da inteligência artificial nos processos jurídicos e administrativos;
- b) **Governança e proteção de dados**, com foco em segurança da informação e adequação às exigências da LGPD;
- c) **Estratégias tecnológicas para gestão de precedentes** e racionalização do contencioso;
- d) **Contratações públicas na era digital**, com ênfase em inovação e instrumentos jurídicos de compras de tecnologia;
- e) **Diversidade, equidade e direitos humanos na gestão das procuradorias**, fortalecendo o papel social da advocacia pública;
- f) **Atuação estratégica junto aos Tribunais Superiores**, destacando boas práticas e experiências exitosas das PGEs.

5.3. A metodologia adotada é a de debates técnicos, painéis interativos, compartilhamento de experiências institucionais e exposições conduzidas por especialistas reconhecidos nacionalmente, garantindo ao participante não apenas atualização teórica, mas também contato direto com práticas adotadas por outras Procuradorias-Gerais.

5.4. A solução, portanto, não se restringe à mera participação em um evento, mas se consolida como **investimento estratégico** para a PGE/RR, na medida em que promove fortalecimento da governança institucional, ampliação de redes de cooperação, difusão de boas práticas e atualização em temáticas contemporâneas da advocacia pública. O retorno institucional é maximizado pelo compartilhamento interno do conhecimento adquirido, garantindo que os benefícios da participação alcancem toda a equipe e reflitam na qualidade da atuação da Procuradoria.

5.5. Do conteúdo programático:

PROGRAMAÇÃO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - REUNIÕES LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	
HORÁRIO	TEMA
10:00	Reunião da Câmara Técnica
	Reunião do FONACON
	Reunião do RENAGEI
	Reunião do FONPED
	Reunião do Colégio dos Procuradores Gerais
	Reunião do FONACE
	Reunião do FONACASC
INÍCIO DO CONGRESSO - LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS	
15:30	Credenciamento e café de boas-vindas
17:00	Mesa de abertura
19:00	Coquetel
PROGRAMAÇÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025	

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÃO REBOUÇAS	
08:00 - 09:00	Credenciamento
10:00 - 11:30	Reunião CONPEG
09:00 - 10:30	PAINEL 1 - IA ATIVA: Uso de IA generativa responsável pela advocacia pública Mediador: Leonardo Guimarães
	Advogado Público ou Engenheiro Prompt? O novo profissional do Direito na era da IA Por Debora Bonat
	Estratégias Tecnológicas para Gestão de Precedentes (Câmara Técnica) Por Ciro de Almeida Grynberg
	Controle jurídico de licitações com IA: Identificando riscos e inovações Por Raquel Urbano Carvalho
10:30 - 11:00	Coffee Break Oficina de Treinamento 1 - O uso de IA generativa na Advocacia Pública Por Miguel Câmara
11:00 - 12:30	PAINEL 2 - Governança e proteção de dados: Construindo um ecossistema de informações seguro e eficiente na Advocacia Pública Mediador: Mário Marroquim
	A experiência da PGE/MS na adequação à LGPD Por Cristiane Müller
12:30 - 14:30	Intervalo para almoço
14:30 - 16:00	WORKSHOP 1 - Advocacia Pública junto aos Tribunais Superiores: Atuação estratégica, diálogo institucional e processos estruturais Mediador: Thiago Holanda González
	Advocacia Pública nos Tribunais Superiores: Racionalização do Contencioso, Acordos de Cooperação Técnica e Construção de Agenda Estratégica Por Leonardo Cocchieri Leite Chaves
	Participação da Fazenda Pública na Formação de Precedentes Judiciais: a Atuação dos Amici Curiae Por Paula Pessoa Pereira
14:30 - 16:00	WORKSHOP 2 - Contratações Públicas e Consultoria Jurídica na Era da IA Mediador: Gustavo Monteiro
	Contratações de IA e Ferramentas de IA na Consultoria Por Carolina Esteves
	Ferramentas de Marketplace e novas compras no ambiente digital Por Igor Costa
	Uso Institucional da IA nas Consultorias Jurídicas: a experiência de SP Por Diana Castro
16:00 - 16:30	Coffee Break Oficina de Treinamento 2 - Liderança e Governança: o Serviço Público do Futuro Por Fundação Dom Cabral
16:30 - 18:00	WORKSHOP 3 - Protagonismo dos Centros de Estudos: Formação que Transforma Instituições e Pessoas Mediador: Silvano Flumignan
16:30 - 18:00	WORKSHOP 4 - Compras Públicas de Inovação: Desafios Jurídicos e Instrumentos Essenciais Mediador: Renata Pugliese
	Direito Administrativo da Inovação: um novo ramo do Direito? Por Renata Vianna Castro
	Profisco III: Inovação e Transformação Digital na Gestão Fiscal Brasileira - Perspectivas e Desafios para Compras Públicas de Inovação Por Cristina Mac Dowell
	Instrumentos Essenciais de Compras de Inovação Por Leopoldo Muraro
PROGRAMAÇÃO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025	
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÃO REBOUÇAS	
09:00 - 10:00	Palestra de Abertura - Diversidade e Equidade na Gestão das Procuradorias-Públicas: Construindo Ambientes Inclusivos Palestrante: Inês Maria dos Santos Coimbra
10:00 - 10:30	Lançamento da obra coletiva "Diversidade e equidade: olhares da Advocacia Pública" Sessão de autógrafos com as autoras Fernanda Mainier e Kleidson Nascimento
10:30 - 11:00	Coffee Break Oficina de Treinamento 3 - Comunicação Não Violenta Antiassédio

	Por Renato Santos
11:00 - 12:30	Painel 3 - Inovação na Advocacia Pública e Direitos Humanos: Atuação Finalística com Perspectiva de Gênero, Raça e Interseccionalidade Mediador: Marcia dos Anjos
	O Programa PGU Delas e a atuação da Advocacia Pública nos Tribunais Superiores Por Lívia Câmara
	Advocacia Pública e enfrentamento à violência doméstica: desafios para uma agenda institucional com perspectiva Por Fernanda Mainier
12:30 - 14:30	Intervalo para Almoço
14:30 - 16:00	Painel 4 - Prevenção, Detecção e Apuração de Assédio nas Procuradorias: Boas práticas e Procedimentos Ético Mediador: Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho
	Estratégias Práticas no Tratamento de Situações de Assédio e Discriminação Por Ana Alice de Oliveira
	Procedimentos de Apuração Disciplinar e Medidas de Responsabilização Por Margarete Pedroso
	O Triângulo do Assédio: Um Modelo Preditivo Por Renato Santos
16:00 - 16:30	Coffee Break Oficina de Treinamento 4 - Para Além da IA: Como Acelerar a Transformação Digital da Minha Procuradoria? Por Lisiane Negrini
16:30 - 18:00	Palestra e Lançamento Painel de IA - Ainda sobre Inteligência Artificial: Transformando o Presente e Redefinindo o Futuro Mediadores: Izabela Frota Melo e Bruno Portela
	Lançamento do Painel de Projetos de Inteligência Artificial na Advocacia Pública
18:00 - 19:00	Palestra de Encerramento - A Advocacia Pública como Agente de Transformação Social e Desenvolvimento Nacional: um Balanço do Encontro e Perspectivas para o Futuro Por Bárbara Camardelli Loi

6. LEVANTAMENTOS DE MERCADO

6.1. O Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CONPEG é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, que congrega e representa as Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. Entre seus objetivos institucionais, destacam-se: promover a integração e o fortalecimento das Procuradorias-Gerais, fomentar o desenvolvimento técnico e institucional da advocacia pública, incentivar a cooperação e o intercâmbio entre os entes federados, além de organizar eventos, seminários e congressos de interesse comum à advocacia pública brasileira.

6.2. O evento objeto da presente contratação é de iniciativa e realização **exclusiva do CONPEG**, entidade que detém a **legitimidade institucional** para sua promoção, organização e gestão. Trata-se de atividade voltada à capacitação e ao aperfeiçoamento técnico dos procuradores dos Estados e do Distrito Federal, diretamente vinculada às finalidades estatutárias do próprio CONPEG.

6.3. Realizado sem a intermediação de empresas privadas e **sem caráter comercial**, o evento não se enquadra em produtos ou serviços disponíveis no mercado. Assim, não há possibilidade de competição entre fornecedores, uma vez que **apenas o CONPEG** possui a competência e a titularidade sobre o evento, incluindo a definição de sua programação, local, formato e condições de participação.

6.4. Dessa forma, o **levantamento de mercado demonstra a inviabilidade de competição** quanto à contratação pretendida, visto que **não há substituto ou equivalente possível** à participação no evento promovido pelo CONPEG. A contratação direta justifica-se, portanto, pela **exclusividade institucional e técnica** do ente promotor, sendo este o único legítimo e autorizado a ofertar as inscrições e viabilizar a participação dos membros da Procuradoria Geral do Estado de Roraima.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Pagamento da inscrição do Procurador-Geral do Estado, Dr. Tyrone Mourão Pereira, no 1º Encontro Nacional das Redes do CONPEG.	1 (uma) inscrição.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. O preço estimado da contratação é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, conforme evento 19761524.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados almejados com a contratação são:

- a) **Atualização técnico-jurídica do procurador participante**, com acesso a debates contemporâneos sobre transformação digital, inteligência artificial, proteção de dados, governança e inovação na advocacia pública;
- b) **Fortalecimento institucional da PGE/RR**, mediante a inserção em evento nacional de Procuradorias-Gerais, ampliando a capacidade de articulação e integração com órgãos congêneres;
- c) **Disseminação de boas práticas e conhecimentos estratégicos** para toda a equipe interna da Procuradoria, promovendo aprendizado organizacional e nivelamento técnico;
- d) **Aprimoramento da segurança jurídica e da governança**, pela incorporação de experiências e soluções exitosas apresentadas por outras PGEs durante o evento;
- e) **Valorização da atuação da PGE/RR em âmbito nacional**, com impacto positivo na imagem institucional e no fortalecimento de sua representatividade junto às redes do CONPEG.

9.2. O impacto esperado é **direto no aprimoramento da qualidade da atuação da Procuradoria Geral do Estado de Roraima**, refletindo-se em maior eficiência, modernização da prática jurídica, integração a tendências inovadoras e consolidação da PGE/RR como instituição alinhada aos desafios da advocacia pública contemporânea.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Não há possibilidade de parcelamento, pois o evento é promovido de maneira singular, com escopo fechado e critério único de inscrição, conforme condições informadas pelo CONPEG. O envio é realizado por nota de empenho única.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas, sendo esta demanda específica e única ao escopo do evento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS PREVENTIVAS

12.1. A natureza da contratação (inscrição para evento) não implica incidência de impactos ambientais relevantes, sendo dispensado o atendimento a critérios de sustentabilidade específicos.

13. DESCRIÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CLELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Não se verifica a necessidade de adoção, por parte do Contratante, de providências prévias à celebração do contrato, uma vez que cabe ao CONPEG a responsabilidade pela disponibilização de toda a infraestrutura e dos recursos necessários à realização do evento.

14. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ANÁLISE DE RISCO

13.1. Nos termos do art. 13, inciso I, do **Decreto nº 39.050-E/2025**, entende-se que a análise de riscos pode ser dispensada considerando-se a baixa complexidade da contratação e o baixo valor inferior ao valor limítrofe previsto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação é plenamente viável, adequada e vantajosa à Administração, diante da exclusividade do objeto e da relevância institucional do evento, trazendo benefícios diretos à PGE/RR e ao interesse público.

Elaborado por:

(Assinatura Eletrônica)
HADAILTON CONCEIÇÃO CARNEIRO
Diretor de Departamento de Administração/PGE/RR

Autorizado por:

(Assinatura Eletrônica)
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Hadailton Conceição Carneiro, Diretor de Departamento de Administração**, em 10/11/2025, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado**, em 10/11/2025, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20033918** e o código CRC **3C829C64**.
